



REQUERIMENTO Nº 49/2026

**REQUER À MESA DIRETORA A
REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA PARA DISCUTIR A
IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS
PÚBLICAS VOLTADAS À COLETA,
DESTINAÇÃO AMBIENTALMENTE
ADEQUADA E LOGÍSTICA REVERSA
DOS CAROÇOS DE AÇAÍ NO
MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

Autor: Vereador Leandro do Chiquito

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhora Vereadora,

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos dos artigos 202 e 206, VI, do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos, e demais órgãos competentes, acerca da realização de Audiência Pública no Plenário desta Câmara Municipal para discutir a implementação de políticas públicas voltadas à coleta, destinação ambientalmente adequada e logística reversa dos caroços de açaí no Município de Parauapebas.

JUSTIFICATIVA

O Município de Parauapebas possui expressiva atividade econômica vinculada à cadeia produtiva do açaí, responsável pela geração de emprego, renda e fortalecimento do comércio local, especialmente entre pequenos empreendedores, batedores e vendedores.



Todavia, a ausência de sistema organizado de coleta, destinação adequada e logística reversa dos caroços — que representam cerca de 80% a 90% do volume do fruto — tem provocado impactos ambientais e operacionais relevantes, tais como:

- Acúmulo de resíduos em estabelecimentos comerciais e vias públicas;
- Sobrecarga dos serviços de limpeza urbana;
- Obstrução de canais de drenagem;
- Riscos sanitários e proliferação de vetores;
- Elevação de custos e insegurança jurídica aos pequenos empreendedores.

A matéria encontra respaldo no art. 225 da Constituição Federal, que assegura o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como na Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), que institui a responsabilidade compartilhada pelo ciclo de vida dos produtos e incentiva a logística reversa.

Experiências exitosas em municípios da região demonstram que o caroço de açaí pode ser transformado em biomassa energética, insumo para construção civil e composto orgânico para agricultura, a exemplo de iniciativas desenvolvidas em Belém, com pesquisas conduzidas pela Universidade Federal do Pará, além de estudos técnicos da Embrapa Amazônia Oriental.

Diante da relevância econômica, ambiental e social do tema, impõe-se a promoção de amplo debate institucional e comunitário para construção de soluções viáveis e juridicamente adequadas à realidade local.

I – DO OBJETO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública terá como objetivos:

1. Discutir a viabilidade técnica e financeira de um Sistema Municipal de Coleta Seletiva de Caroços de Açaí;
2. Debater a criação de Programa Municipal de Logística Reversa do Açaí;
3. Avaliar possibilidades de parcerias público-privadas para reaproveitamento da biomassa;
4. Ouvir batedores, comerciantes, especialistas ambientais, universidades e a comunidade em geral;
5. Subsidiar eventual elaboração de Projeto de Lei ou políticas administrativas pelo Poder Executivo.



II – DOS CONVIDADOS

Requer-se que sejam convidados:

- Representantes do Poder Executivo Municipal;
- Secretarias Municipais competentes (Meio Ambiente, Limpeza Urbana, Produção Rural e Desenvolvimento);
- Representantes da Associação dos Batedores e Vendedores de Açaí de Parauapebas – ABAP;
- Representantes de instituições de ensino superior;
- Técnicos ambientais e especialistas na área de resíduos sólidos;
- Representantes do setor produtivo e da sociedade civil organizada.

III – DO REQUERIMENTO

Diante do exposto, requer-se:

1. A aprovação do presente Requerimento;
2. A designação de data, horário e local para realização da Audiência Pública;
3. A expedição de convites às autoridades e entidades mencionadas;
4. A ampla divulgação do evento para assegurar a participação da comunidade.

Parauapebas/PA, 26 de fevereiro de 2026.

Leonardo da Silva Mendes
(Leandro do Chiquito)
Vereador - SOLIDARIEDADE